EXTRATO

ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/031/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2020/0002770-6

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E INSTITUTO C – CRIANÇA, CUIDADO, CIDADÃO – CNPJ nº 14.644.881/0001-98

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Atendimento multidisciplinar à crianças na primeira infância e suas famílias", cujo escopo do convênio é: promover o desenvolvimento adequado de crianças entre 0 e 6 anos de idade que tenham alguma deficiência e/ ou doença crônica que vivem em situação de vulnerabilidade social, para que tenham recursos mínimos para garantir o pleno desenvolvimento das crianças nesta fase, e atenderá 110 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, no Centro da cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das cláusulas 1.1.1 e 9.4.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: R$ 1.477.772,75 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

ASSINADO EM: 09/06/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)VERA CARVALHO OLIVEIRA– Gerente Geral – Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 127/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0002205-6

CONTRATADA: DANIEL DE SA SCOLESO, CNPJ n°13.378.275/0001-05

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 23/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC

b)DANIEL DE SA SCOLESO

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001– CONTRATO Nº 077/SMDHC/2020

PROCESSO nº 6074.2020/0004164-4

EMPRESA: PRIORATO ENGENHARIA LTDA – CNPJ N°: º 28.813.283/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, no imóvel de uso do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Unidade Leste (Cidade Tiradentes), equipamento da "Coordenação de Políticas para Igualdade Racial" da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por um período de 6 (seis) meses, contemplando o período de 07/06/2021 a 07/12/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 301.848,00 (trezentos e um mil oitocentos e quarenta e oito reais)

ASSINADO EM: 07/06/2021

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

a)LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b) LUCIANO STINGUEL DA SILVA - PRIORATO ENGENHARIA LTDA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001– CONTRATO Nº080/SMDHC/2020

PROCESSO nº 6074.2020/0002266-6

EMPRESA: PRIORATO ENGENHARIA LTDA – CNPJ N°: º 28.813.283/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de pára-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos de Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM, localizados nos endereços constantes no Anexo I, supervisionados pela "Coordenação de Políticas para Mulheres" da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por um período de 6 (seis) meses, contemplando o período de 07/06/2021 a 07/12/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 271.992,00 (duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e dois reais)

ASSINADO EM: 07/06/2021

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

a)LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b) LUCIANO STINGUEL DA SILVA - PRIORATO ENGENHARIA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

ADITAMENTO Nº 005– CONTRATO Nº 030/SMDHC/2020

PROCESSO nº 6074.2020/0001537-6

EMPRESA: RUBY SEGURANÇA LTDA – CNPJ N°: º 23.541.357/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Serviço Integrado de Segurança incluindo, em dois lotes, serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e vigilância para atender os Centros de Cidadania da Mulher, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência da Igualdade Racial, Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária, Pólo Cultural José Lewgoy, Centro de Referência da Diversidade, Centro de Cidadania LGBTI – Norte, Centro de Cidadania LGBTI – Zona Leste e Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual.

VALOR TOTAL MENSAL ATUAL: R$ 472.094,69 (quatrocentos e setenta e dois mil, noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)

ASSINADO EM: 18/02/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE – SMDHC

b) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO - RUBY SEGURANÇA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 6012.2019/0000978-3

INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENEGOCIAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/SMSUB/COGEL/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (DADOS) SOMENTE MICRO SIM CARDS (CHIPS) SEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS OU MODEM À SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para os fins e nos termos do que estabelece o Decreto nº 60.041/2020, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 24/SMSUB/COGEL/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel (dados) somente Micro SIM CARDS (chips) sem a disponibilização de terminais móveis ou modem à Secretaria Municipal das Subprefeituras, firmado com a com a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, objetivando:

a) A prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/2021, com vencimento previsto para 11/06/2022, objetivando a continuação da prestação dos serviços.

b) Com a renegociação, fica o contrato suprimido em 80 chips no importe de aproximadamente 19,05% equivalente a R$ 20.343,00 (vinte mil trezentos e quarenta e três reais) sobre o valor total do contrato. Dessa forma, o valor mensal do contrato passa a ser de R$ 8.899,75 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 106.797,00 (cento e seis mil setecentos e noventa e sete reais).

2. Com o deslocamento da incidência de aplicação de reajustes subsequentes, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 60.041/2020 citado, a data base passa a ser a da assinatura do Termo de Aditamento ora autorizado, vedada a aplicação de novo reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

3. Para suportar as despesas da prorrogação contratual, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima referida, respeitando o princípio da anualidade, em face da reserva encartada nos autos, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00. (038131862).

4. LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada ao SEI nº 045804854, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que ficam mantidas inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0032294-7

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2018/0000368-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2019.

ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONST. LTDA

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 044979031, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado o valor unitário do Termo de Contrato nº 222/SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente 6,3480%, equivalente a R$ 6,45, passando o valor unitário a ser de R$ 108,01 (cento e oito reais e um centavo) a contar de 26/02/2021.

II - Outrossim, torno nulo o apostilamento constante no doc n° 042874895 publicado em Diário Oficial no dia 24 de abril de 2021, pagina 57, conforme informado em doc n° 045638497, tendo em vista que o contrato ja foi celebrado com o valor reajustado.

III. Ficam apostiladas as modificações descritas acima, passando o valor total do contrato a ser de R$ 8.936.429,69 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT. 044906990

IV. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.33903900.000 para suportar as despesas deste exercício.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL

SEI Nº: 6012.2021/0004679-8

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº25/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Aline Oliveira da Silva - RF: 884.710-0 como FISCAL e Silvia Santana - RF: 779.664-1 como SUPLENTE.

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001983-5

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMSUB/SPUA/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 58.853.169/0001-74

OBJETO: PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DE 04/06/2021, FICA SUPRIMIDO EM APROXIMADAMENTE 10,10% EQUIVALENTE A R$ 1.098.721,77

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0004228-8

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº26/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: FERNANDA R.C. DOS ANJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 33.408.537/0001-44

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

OBJETO: AQUISIÇAO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA NA MOTOCICLETA DA MARCA YAMAHA, XTZ 250, TÉNÉRÉ, PLACA FWF 6079, UTILIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA DA SECRETARIA

VALOR: R$ 4.209,73

DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: Nº 42.563/2021

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO N.º 6012.2020/0005227-3

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações - SMSUB/COGEL, sediada na Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar - São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL TOTAL POR LOTE. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, n° 58.400/18 e nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 24/06/2021

Horário: 11hrs

Local: Ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TAPA BURACO NO SISTEMA VIARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste Edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/, www.bec.sp.gov.br e https://cutt.ly/GnIes6W

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6030.2019/0002389-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 024/SUB-AF/2021 AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUB-AF/2019

DERIVADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/SUB-AF/CPL/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) N° 6030.2019/0002389-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.973.494/0001-89

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MOTOBOMBAS E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NOS RESERVATÓRIOS R1, R2, R4, R5 E R6, EXISTENTES AO LONGO DA AV. ARICANDUVA, EXCETO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: REVISÃO DA RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 01/05/2021 ATÉ 18/11/2021, CONCEDENDO DESCONTO SOBRE O ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL, NA FORMA DA PLANILHA JUNTADA AOS AUTOS COMO FLS. 044607522, E ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUB-AF02019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI N° 6031.2020/0002855-4-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal n° 13.399 de 01/08/2002, e a vista dos elementos constantes do presente processo e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98, **AUTORIZO a RETOMADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS que foram suspensos conforme SEI 042935040, a partir de 21/06/2021 a 27/06/2021 e a PRORROGAÇÃO contratual por mais 03 (três meses, dentro do período de 28/06/2021 a 27/09/2021**, e o REAJUSTE, tendo em vista a disponibilidade financeira, do Termo de Contrato 015/SUB-BT/SF/2020, firmado com a empresa FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.591.103/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos com (01) uma equipe, no valor total de R$ 325.328,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais), sendo R$ 308.631,06 (trezentos e oito mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) para pagamento do principal e R$ 16.696,94 (dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) para pagamento de despesas com reajuste; a emissão de nota de empenho no valor total de R$ 325.328,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais), onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2339.33.90.39.00.00, o pagamento respeitadas as exigências e formalidades legais, e o cancelamento de saldo se houver.Consta no presente Processo Administrativo sob nº de SEI 045796257 e 045796429 as Notas de Empenho com saldo para o pagamento do período de 21/06/2021 a 27/06/2021 e Nota de Reserva sob nº de SEI 045796560, para pagamento do período de 28/06/2021 a 27/09/2021, bem como na informação SEI 045692423 a carta da empresa FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com a manifestação de interesse no reinicio e na prorrogação dos serviços objeto do Contrato em tela.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SUB-CL/2021

PROCESSO Nº 6032.2021/0000809-7

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA A SEDE DA SUB-CL, PISCINÕES, ÁREAS VERDES/VARRIÇÃO E UTI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL

DATA: 23/06/2021 – 11:00 HORAS

A SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a contratação do serviço descrito no Item I - OBJETO, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nºs 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 47.014/2006, 54.102/2013, 54.829/2014, 54.873/2014, 56.633/2015, 56.475/2015 e 57.580/2017, da Portaria SF nº 170/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 11:00 horas, do dia 23/06/2021.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br - Subprefeitura Campo Limpo.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

ARP Nº 10 SMPR/COGEL/2018 – SEI 6038.2020/0000605-2

TERMO DE CONTRATO´: Nº 005/SUB-G/AJ/2020

OBJETO: Prestação de serviço de conservação de áreas verdes

TERMO ADITIVO: nº 004/2021

OBJETO DO TA: Retomada dos serviços a partir do dia 26/05/2021 CONTRATANTE: Subprefeitura de Guaianases

CONTRATADA: FBF Construções e Serviços Eireli

CNPJ: 02.542.939/0001-03

PRAZO: 01/06/2021 até 31/07/2021

VALOR: R$ 260.346,12 (Duzentos e Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Interessado: SUB-MB/CAF/SAS/Armazenamento

Assunto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Proteção e Higienização.

Processo: 6045.2021/0000045-3

Despacho

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 54.102/2013, artigo 2 e suas alterações subsequentes, bem como os elementos constantes deste processo:

I.AUTORIZO após o procedimento de Cotação Eletrônica n.º 17/2021 a contratação direta da empresa GABRIELA DO NASCIMENTO RIBEIRO 38068601813– CNPJ: 40.562.254/0001-18, objetivando o fornecimento de Materiais de Limpeza, Proteção e Higienização, pelo valor total de R$ 2.278,00 (Dois mil duzentos e setenta e oito reais)

II.Emita-se a Nota de Empenho correspondente e respectivo anexo, contemplando informações pertinentes a contratação, dispensando, portanto, a formalização do "instrumento de contrato", consoante disposições do artigo 62 da Lei 8666/93, onerando a dotação 58.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

III.A entrega da nota de Empenho e anexo fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

IV.CND (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da união), FGTS (Certificado de Regularidade de Situação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), CTM (Certidão Negativa de Débitos referente a Tributos Mobiliários expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda). Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuição Mobiliários deste Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da Lei, no sentido de que não é cadastrada e de que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), Apresentar consulta on-line da situação da empresa no SICAF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06, a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal, sendo que os mesmos deverão estar com validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

V.Responsáveis pelo recebimento: Célia Rosa de Marselha - RF: 623.821/1 e Claudete Amaro Raimundo - RF. 647.020.3.

VI.A entrega será única, contados 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

VII.Publique-se.

VIII.Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para as medidas em prosseguimento.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6048.2021/0001054-4

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Objeto: Aquisição de Pedra Britada nº 1 e Pedra Marroada

I-DESPACHO:

1-À vista das informações constantes do presente, notadamente a de CAF/SAS sob fls. SEI nº 045795902, e, nos demais elementos que dos autos consta, **RERRATIFICO,**o r. despacho de fls. SEI nº 045645800,publicado no DOC de 08/06/2021, página 50, para dele fazer constar que o correto é para Item I: Pedra britada nº 1 - quantidade total contratada: 202,90 m³ - valor unitário reajustado: R$ 60,25 - valor total: R$12.224,75; e para o item V: Pedra marroada - quantidade total contratada 18,40m³ - valor unitário reajustado: R$ 61,81 - valor total: R$ 1.137,30,perfazendo um Valor total contratado: R$ 13.362,05 e não como ficou consignado naquele ato.

DESPACHO

Pregão Eletrônico N° 033/SUB-PE/2018 - Processo 6048.2018/0001759-4

Objeto: Locação de 02 (dois) Caminhões com Carroceria de Madeira, com capacidade de 06 (seis) toneladas, ano de fabricação 2009 ou mais recente, incluindo combustível e motorista, pelo período de 08 (oito) meses

1)À vista das informações constantes do presente, notadamente a de fls SEI nº 045781999, e, ainda, nas demais informações que dos autos consta bem como a competência a mim delegada pela Lei nº 13.399/02, AUTORIZO, o cancelamento parcial da nota de empenho 1234/2021 no valor de R$ 42.356,80 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), emitido a favor da empresa Aserp Locação e Serviços Gerais Ltda -me, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob n° 23.169.093/0001-88,

2- PUBLIQUE-SE:

II-PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

À Supervisão de finanças para providências a seu cargo.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 11 de junho de 2021 às 00:33:09